

PROTOCOLO

Cantinas e áreas de alimentação Centro Universitário Unifaat

Restabelecimento parcial de atividades práticas das aulas presenciais Pandemia da COVID-19

Em razão da necessidade de enfrentamento da pandemia da COVID-19, o Centro Universitário Unifaat, com amparo nas Portarias editadas pelo Ministério da Educação, de números 343, 395, 473 e 544, desde a edição das medidas de distanciamento social, substituiu as atividades presenciais, por atividades remotas, utilizando-se de meios e tecnologias de informação e comunicação.

Passado o período mais crítico da pandemia e com a devida autorização governamental para retomada de algumas das atividades práticas presenciais, o Centro Universitário Unifaat, com base nas recomendações dos sistemas e órgãos de saúde nacionais e internacionais, considerando, ainda as limitações, regras e restrições previstas no Plano SP e observando, ainda, as medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.338, de 09 de outubro de 2020, da Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, estabeleceu uma série de medidas voltadas à segurança de todos aqueles que realizarão atividades presenciais nas unidades da Instituição, até que a pandemia esteja completamente superada.

A partir de tais medidas foram estabelecidos PROTOCOLOS a serem seguidos por aqueles que atuam no Centro Universitário Unifaat, considerações, suas funções, sua área de atuação e os locais e espaços, no quais circula ou exerce suas atividades.

Quanto aos **Cantinas e áreas de alimentação** do Centro Universitário Unifaat, seguem abaixo as **ações protocolares que devem ser rigorosamente seguidas**:

- Máscaras: É obrigatória a utilização de máscara durante todo o período em que os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas, estiverem no campus a Unifaat, estando ou não exercendo suas funções. Após 3 horas de uso, a máscara deve ser substituída por outra limpa. Em caso da utilização de máscara descartável, o descarte deve ser feito nos lixos próprios para o descarte de máscaras e objetos passíveis de contaminação, espalhados pelo campus, ou nos lixos dos sanitários.
- Higiene das mãos: Durante o período os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas estiverem exercendo suas funções é fundamental, a cada atendimento e antes do manuseio de alimentos, utensílios de cozinha, guardanapos, alimentos industrializados e ou quaisquer objetos relacionados com a atividade exercida faça a higiene das mãos, com álcool gel 70% ou água e sabão.
 - Procedimento de higienização das mãos (Anvisa):

- Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia;
 - Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos;
 - Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
 - Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos;
 - Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais;
 - Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem;
 - Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular;
 - Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular;
 - Esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular;
 - Enxágue as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira (utilize pape toalha ou os cotovelos, caso o sistema de acionamento da torneira permita);
 - Seque as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.
- **Circulação:** Recomenda-se que os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas, se dirijam diretamente à unidade de trabalho e, ao final, para a saída, evitando circulação desnecessária e/ou que enseje aglomerações. Haverá setas indicativas no piso do campus com orientações sobre o sentido de circulação que deverá ser observado por todos.
 - **Distância:** Durante todo o período em que os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas estiverem no campus, deverá manter uma distância de pelo menos 1,5m de outras pessoas.
 - **Contato:** Estão proibidos quaisquer tipos de contatos físico entre os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas, entre si, com professores, alunos e colaboradores ou qualquer frequentador da unidade, tais como cumprimentos e abraços.
 - **Tosses e espirros:** Em caso de tosse ou espirro, os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas devem cobrir o rosto com os antebraços e em hipótese alguma, durante o ato, retirar a máscara. Caso a tosse ou espirro tenha ocorrido em ambiente no interior da cantina, é necessária a realização da higienização do local, utensílios e objetos próximos, bem como o descarte de alimentos eventualmente expostos. Além disso, os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas, devem imediatamente após a tosse ou espirro higienizar as mãos e o rosto e substituir a máscara por uma limpa.
 - **Preparação de alimentos e itens serviços nas cantinas:** Todos os utensílios utilizados, especialmente, pratos, copos, guardanapos, talheres, dentre outros, quando: - descartáveis deverão ser manuseados com luvas e retirados do invólucro no qual vieram da fábrica e utilizados imediatamente, ou seja,

sem reaproveitamento e sem contato com qualquer superfície não higienizada previamente; - quando duráveis, deverão ser higienizados com água, detergente específico e recomendado, secos com toalhas de papel ou de pano com solução específica e recomendada, no sentido de não permitir contaminação e, ato contínuo, manuseados com luvas e utilizados imediatamente, ou seja, sem reaproveitamento e sem contato com qualquer superfície não higienizada previamente.

- **Máscara e touca:** Durante o período em que os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas estiverem exercendo suas funções é obrigatório o uso de máscaras e toucas limpas e devidamente higienizadas. Caso os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas, venham a tocar superfícies, tossir, espirrar, manter contato com algum objeto não higienizado, ou precisar sair do espaço de trabalho, por qualquer motivo, deverá realizar nova higienização das mãos e, se necessário, troca das máscaras e touca em uso.
- **Adornos:** Durante o período em que os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas estiverem exercendo suas funções não devem ser utilizados adornos que possam acumular sujeiras ou dificultar o processo de higienização das mãos, como anéis, relógios e pulseiras, e nem apresentar unhas grandes ou pintadas
- **Equipe Unifaat:** Em caso de qualquer problema que implique na eventual desestabilização da segurança ou, ainda, em caso de falta de máscaras para alunos, falta de álcool gel 70% para higienização das mãos ou problemas afins, a equipe Unifaat deverá ser acionada através do botão localizado na entrada da sala.
- **Responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas com sintomas:** Caso algum os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas reporte aos demais qualquer sintoma, ou ainda, caso venha a ter crise de tosse, espirros ou que demonstre não estar se sentido bem, deverá se retirar do ambiente imediatamente dirigir-se a um local aberto e distante dos demais. Faz-se necessário, ato contínuo, a promoção da higienização do local, utensílios e objetos próximos, bem como o descarte de alimentos eventualmente expostos, imediatamente após os fatos. Recomenda-se aos demais, ademais, acionem a equipe Unifaat para controlar a situação
- **Contato com pessoas suspeitas ou portadoras da Covid-19 / Sintomas da Covid-19:** Caso algum os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas tenha tido contato com pessoas suspeitas ou portadoras da Covid-19, ou ainda que esteja sentido qualquer um dos seguintes sintomas: *febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, ou, ainda, dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia*, não deverá ir às unidades da Unifaat, comunicando a Unifaat, para eventuais providências.
- **Quaisquer dúvidas ou problemas enfrentados por algum os responsáveis, funcionários e colaboradores das cantinas durante este período** devem ser comunicados à equipe Unifaat, para que as providências necessárias sejam tomadas.



INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAAT
Credenciado pela Portaria nº 258, de 22 de março de 2018.

As ações protocolares previstas neste documento são obrigatórias e devem ser seguidas rigorosamente por todos aqueles que exercem as funções e frequentam os ambientes institucionais acima destacados.

O período de vigência deste protocolo é indeterminado, de modo que as ações nele previstas devem ser cumpridas e seguidas, nos estritos termos acima destacados, até que haja outro documento específico de substituição ou liberação das respectivas ações.

Centro Universitário Unifaat